



Lee
Brock
Camargo
ADVOGADOS

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 618
1º, 3º e 5º andares - Itaim Bibi
04530-000 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 (11) 2149-5400
Fax: +55(11) 2149-5415
publica@lbca.com.br
www.lbca.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR ÁUREO QUEIROZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO

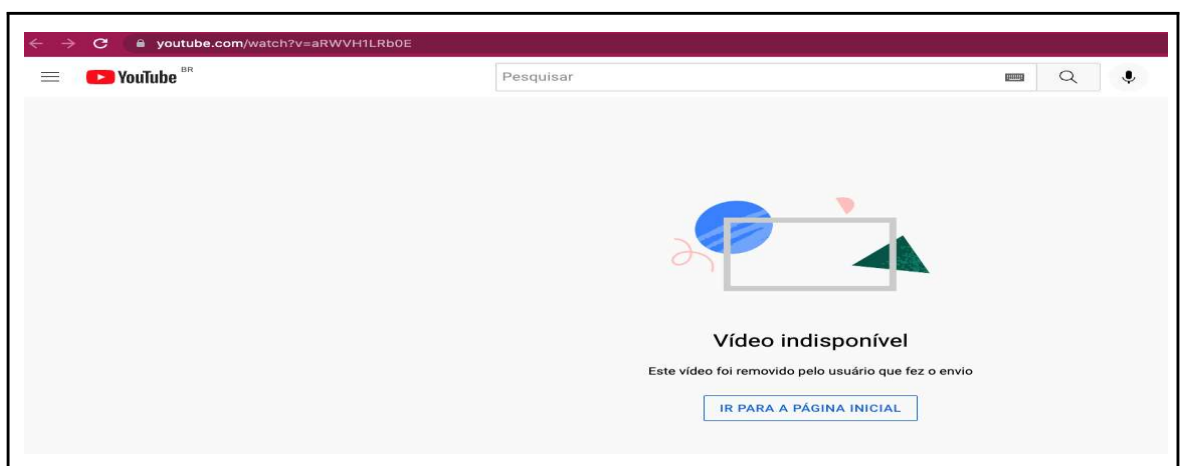
REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

AUTOS N.º: 0601056-32.2022.6.22.0000

GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.990.590/0001-23, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 18º, Itaim Bibi, cidade de São Paulo – SP, por seu advogado que esta subscreve, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao comando judicial recebido em 21 de agosto de 2022, que determinou a **remoção** do vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E>, vem dar cumprimento à determinação judicial em epígrafe, nos termos a seguir alinhavados.

1. CUMPRIMENTO DO COMANDO JUDICIAL DE REMOÇÃO

No dia 21/08/2022, às 13:13hs, a Google recebeu ofício judicial proveniente dos autos em epígrafe, determinando a remoção, no prazo de 24h, do vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E> constante da plataforma YouTube. Ao analisar o vídeo em referência, constatou-se que o próprio responsável pela publicação removeu o material em referência, antes mesmo da intimação da Google, conforme abaixo se verifica:



Portanto, comprovada a indisponibilidade do vídeo objeto do cumprimento do comando judicial em epígrafe, não há que ser imputada qualquer sanção à empresa.

2. Dos PEDIDOS

Diante do exposto, pede-se o recebimento da presente manifestação, com a juntada da documentação anexa, requerendo-se seja reconhecido o cumprimento da determinação judicial recebida, posto que comprovadamente o vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=aRWWH1LRb0E> está indisponível em razão da remoção realizada pelo usuário.

Pede deferimento.

de São Paulo para Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

FABIO RIVELLI
OAB/RO n.º 6640